

Processo Seletivo Unificado para Residência Medica de Goiás - PSU GO 2025

Informe sobre Decisão Judicial

Em cumprimento à decisão judicial proferida em caráter liminar no processo ajuizado por STEPHANNY LOUISE DE ARAUJO TEIXEIRA em tramite na 3ª Vara Federal Cível da SJGO, registrado sob o Nº 1055645-61.2024.4.01.3500, informamos que será acrescentado o bônus de 10% (dez por cento) nas notas de prova e currículo da candidata, referente às inscrições para o Processo Seletivo Unificado para Residência Médica de Goiás – PSU GO 2025.

Onde se lê:

Instituição	Especialidade	Candidato	Pref.	Nota Prova	Bônus Prova	Nota Currículo	Bônus Currículo	Total
Hospital das Clínicas da UFG	Dermatologia	STEPHANNY LOUISE DE ARAÚJO TEIXEIRA	1	50,40	0,00	5,65	0,00	56,05

Leia-se

Instituição	Especialidade	Candidato	Pref.	Nota Prova	Bônus Prova	Nota Currículo	Bônus Currículo	Total
Hospital das Clínicas da UFG	Dermatologia	STEPHANNY LOUISE DE ARAÚJO TEIXEIRA	1	50,40	5,04	5,65	0,56	61,65

Ressaltamos que situação definitiva da candidata em relação à vaga, decorrente dessa alteração, estará condicionada ao julgamento do mérito da ação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2025.

Coordenação Processo Seletivo Unificado 2025